



Câmara Municipal de Itamogi - MG

Indicação nº 040/2018

A Vereadora no uso de suas atribuições legais vem a esta egrégia Casa Legislativa requerer que o Presidente em vigor, encaminhe ao Prefeito de Itamogi referida Indicação, a qual solicita que o Executivo Municipal elabore um projeto de amparo aos animais de ruas, notadamente cães e gatos, o projeto deverá prever a destinação destes animais, com a criação de um canil ou um de um programa de adoção, bem como, a viabilidade de castração destes animais.

Justificativa

Referida indicação busca o desenvolvimento de uma política sustentável a qual visa a proteção aos animais de rua, que vivem as expensas de ajudas de pessoas que lhes dão comida, água e tratamentos médicos eventuais, contudo, nem sempre estes animais são bem vistos por algumas pessoas que acabam lhe causando maus tratos, sendo que com o desenvolvimento de uma política pública de amparo poderá assegurar uma melhora na qualidade de vida destes animais.

Sala de Sessão, 03 de abril de 2018

Nádia Maria da Costa Elias Arantes
Vereadora

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000